



## MATRÍCULAS 2020/2021

A partir do próximo dia 26 de junho, o Portal das Matrículas estará disponível para que os Encarregados de Educação registem pedidos de matrícula/renovação de matrícula com ou sem transferência de escola no 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para o ano letivo 2020/2021.

O pedido de matrícula não deve ultrapassar o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno (cf. ponto 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril).

No mesmo Despacho Normativo, está definido que a matrícula e a renovação de matrícula é efetuada de forma eletrónica no Portal das Matrículas e não em qualquer outro sistema.

### PROCEDIMENTOS

A título de esclarecimento, informamos que, de acordo com o nº 1 do Artigo 7º do acima referido Despacho, *“o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt))”*, referindo-se ao Encarregado de Educação. Este deve, portanto, apresentar o **pedido de matrícula** preferencialmente, via **internet**. Nos casos em que os Encarregados de Educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam, autonomamente, preencher e submeter o processo de matrícula ou renovação de matrícula do seu educando por esta via, deverão, segundo o Despacho, apresentá-lo, *“de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática”*. Neste caso, deve ser previamente agendado o atendimento através de mail ([esidm.secretaria@gmail.com](mailto:esidm.secretaria@gmail.com)) ou através de telefone 239701838.

Assim, a ESIDM sugere que os Encarregados de Educação efetuem os seus próprios pedidos de matrícula e/ou renovação de matrícula, *online*.

Porque o período destinado a esta fase de matrículas é muito curto, solicita-se que os Encarregados de Educação iniciem, desde já, o pedido de matrícula/renovação, preenchendo os 3 primeiros passos (**Consentimentos, Dados do Encarregado de Educação, Dados Gerais do Aluno**) deixando apenas para ser preenchido, posteriormente, entre 26 de junho a 7 de julho, o 4º passo (**Dados da matrícula**) e a submissão do pedido.

### DOCUMENTOS

- ✓ 1 fotografia

- ✓ documento de identificação do aluno, dos progenitores e do encarregado de educação quando esse não for um dos progenitores (cartão de cidadão ou autorização de residência ou outro identificativo)
- ✓ **NIF** (Número de Identificação Fiscal), **SNS** (n.º de utente do Serviço Nacional de Saúde), **NISS** (Número de Identificação da Segurança Social)
- ✓ comprovativo do escalão do Abono de Família atualizado, emitido pelos Serviços da Segurança Social (escalão 1 ou 2) – cf. art.ºs 11.º ou 12.º do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril
- ✓ comprovativo de residência do encarregado de educação e composição do agregado familiar – cf. art.ºs 11.º ou 12.º do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril (6.ª prioridade)
- ✓ comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação – cf. art.ºs 11.º ou 12.º do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril (8.ª prioridade)
- ✓ documento de regulação do poder paternal, caso exista

## OFERTA FORMATIVA – OPÇÕES

### ENSINO BÁSICO

No cumprimento do ponto 2, alínea f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as disciplinas de oferta complementar, nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, são ***Teatro e As Raízes Clássicas – Língua e Cultura***.

## ENSINO SECUNDÁRIO

### 10.º ANO

Ciências e Tecnologias	Ciências Socioeconómicas	Línguas e Humanidades
<b>FORMAÇÃO GERAL</b>		
Português Língua Estrangeira I, II ou III <sup>(1)</sup> Filosofia Educação Física		
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>		
Matemática A	Matemática A	História A
<u>Opções (a)</u>  Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	<u>Opções (a)</u>  Economia A Geografia A História B	<u>Opções (a)</u>  Geografia A Latim A Língua Estrangeira II ou III Literatura Portuguesa Mat. Aplicada às C. Sociais
<p><sup>(1)</sup> Alemão, Francês e Espanhol, nível de iniciação e de continuação; Inglês, nível de continuação. No ato de matrícula o aluno deve indicar duas línguas estrangeiras, e respetivo nível, por ordem de preferência.</p> <p>(a) O aluno escolhe uma ou duas das disciplinas bienais do curso que escolheu. Uma das bienais tem de ser obrigatoriamente da componente de formação específica do curso que escolheu; outra poderá ser de qualquer outro curso, desde que haja, no mínimo, 20 inscrições (excetuam-se as disciplinas de Latim A e Alemão, uma vez que estas ofertas não existem em outras escolas da cidade) e desde que não seja da mesma área de saber. Por isso, no ato de matrícula, o aluno deve indicar três disciplinas por ordem de preferência.</p>		

## RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA no 12º ano - disciplinas de opção

Os alunos devem inscrever-se em duas disciplinas, sendo uma delas, obrigatoriamente, do 1º grupo de opções do seu curso, conforme tabela apresentada.

Uma vez que as disciplinas só podem funcionar com o mínimo de 20 inscrições, os alunos devem indicar, por ordem de preferência, quatro disciplinas de opção 1 e seis disciplinas, por ordem de preferência da opção 2.

Caso o aluno pretenda escolher, como segunda disciplina, uma que não conste do seu curso, quer pertença ao 1º ou ao 2º grupo de opções (**permuta**), o encarregado de educação ou o aluno, quando maior de idade, deverá apresentar requerimento ao diretor da escola (ponto 3 do artigo n.º 16 da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto).

Ciências e Tecnologias	Ciências Socioeconómicas	Línguas e Humanidades
<b>1º Grupo de opções</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Biologia</li> <li>➤ Física</li> <li>➤ Geologia</li> <li>➤ Química</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Economia C</li> <li>➤ Geografia C</li> <li>➤ Sociologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Filosofia A</li> <li>➤ Geografia C</li> <li>➤ Latim B</li> <li>➤ Língua Estrangeira</li> <li>➤ Psicologia B</li> <li>➤ Sociologia</li> </ul>
<b>2º Grupo de opções</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aplicações Informáticas B</li> <li>➤ Ciência Política</li> <li>➤ Direito</li> <li>➤ Economia C</li> <li>➤ Filosofia A</li> <li>➤ Geografia C</li> <li>➤ Grego</li> <li>➤ Língua Estrangeira</li> <li>➤ Psicologia B</li> <li>➤ As Raízes Clássicas – Língua e Cultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aplicações Informáticas B</li> <li>➤ Ciência Política</li> <li>➤ Direito</li> <li>➤ Filosofia A</li> <li>➤ Grego</li> <li>➤ Língua Estrangeira</li> <li>➤ Psicologia B</li> <li>➤ As Raízes Clássicas – Língua e Cultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aplicações Informáticas B</li> <li>➤ Ciência Política</li> <li>➤ Direito</li> <li>➤ Economia C</li> <li>➤ Grego</li> <li>➤ As Raízes Clássicas – Língua e Cultura</li> </ul>
<p><b>Observação:</b> No 2º grupo de opções é/são ainda oferecida(s) a(s) disciplina(s) de Oficina de Multimédia B, Oficina de Artes, Oficina de Design, (disciplinas do curso de Artes Visuais). A opção por uma destas disciplina é considerada permuta.</p>		

Coimbra, 25 de junho de 2020.

A Diretora,